



# A transformação digital exige comunicações eletrónicas modernas e competitivas

**João Cadete de Matos**

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ANACOM  
– AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

# Dimensões da transformação digital

**A transformação digital é hoje uma realidade presente em todos os setores de atividade económica e em múltiplas dimensões da nossa vida em sociedade. As empresas, sejam agrícolas, industriais ou de serviços, têm vindo a basear a sua modernização e a expansão da sua atividade numa acelerada modernização tecnológica que visa tirar o máximo proveito da revolução digital em curso. Também a administração pública tem procurado exercer as suas funções de forma mais eficiente e próxima dos cidadãos através da adoção de soluções digitais. E os cidadãos, em particular as novas gerações, não dispensam as soluções digitais em diversas vertentes da sua vida, tanto no estudo, como no trabalho ou nos tempos livres, e, sobretudo, na forma como interagem entre si.**

Num mundo permanente mais global e com maiores índices de abertura e competitividade, apenas conseguirão sobreviver as empresas que souberem dar resposta rápida e eficaz aos novos desafios colocados por essa revolução, quer seja ao nível do processo de desenvolvimento da sua atividade produtiva, quer seja ao nível da comercialização dos produtos e serviços que oferecem aos seus clientes.

Através do recurso à Internet, os consumidores estão cada vez mais próximos e dispõem de uma capacidade de escolha crescentemente diversificada. De igual forma, as empresas passaram a defrontar-se com competidores à escala planetária que, através da Internet, passaram a estar presentes em todos os mercados.

O desenvolvimento de comunicações eletrónicas modernas e competitivas constitui um fator indispensável à transformação digital, de forma a não deixar empresas ou cidadãos marginalizados deste processo. O que é verdade quer à escala dos vários continentes e dos vários países, como também dentro de cada país ao nível da coesão do território, a qual é indispensável de forma a evitar a criação de bolsas económica e socialmente deprimidas, progressivamente desertificadas e que requer ações firmes e continuadas de combate à infoexclusão e à iliteracia digital.

As políticas públicas e de regulação no âmbito dos serviços de comunicações eletrónicas devem conferir uma especial atenção aos fatores que podem ser determinantes na sua modernização, nomeadamente no que respeita (i) ao desenvolvimento das infraestruturas; (ii) à inovação e concorrência nos serviços prestados; (iii) à expansão do comércio eletrónico.

Num mundo caracterizado por ofertas de serviços inovadores e disruptivos, pela convergência de serviços e redes e pela diluição de fronteiras entre mercados geográficos e de produto, importa assegurar uma melhor cooperação entre entidades reguladoras nos planos nacional e internacional.

## **Desenvolvimento das infraestruturas**

Os reguladores devem incentivar o investimento em infraestruturas, privilegiando a promoção e regulação da partilha de infraestruturas e redes de comunicações. Por um lado, deverá ser fomentada a partilha de condutas, postes e outras infraestruturas aptas ao desenvolvimento das redes de comunicações eletrónicas. Como ficou evidente em Portugal no passado recente, com a extensão da devastação provocada pelos incêndios florestais que flagelaram várias regiões do país, importa também privilegiar o desenvolvimento de infraestruturas resilientes, nomeadamente capazes de responder às consequências decorrentes das alterações climáticas. Importa, igualmente, prosseguir a expansão das redes de próxima geração, tendo em vista a cobertura de todo o território, como foi o objetivo dos concursos públicos lançados em Portugal para a instalação e operação de “Redes de Alta Velocidade em Zonas Rurais”.

O acesso ubíquo e permanente responde à necessidade que os utilizadores sentem de aceder aos serviços de comunicações eletrónicas e de utilizar aplicações e conteúdos em todo o lado. A curto prazo, uma contribuição para o acesso mais ubíquo será a Iniciativa WiFi4EU da Comissão Europeia (CE), a qual visa promover o *Wi-Fi* gratuito em

serviços da administração pública, bibliotecas, parques e praças públicas até 2020. A ANACOM decidiu dar a sua colaboração a este projeto por considerá-lo uma excelente oportunidade para o desenvolvimento das redes *Wi-Fi* em Portugal.

Uma outra dimensão que importa sublinhar respeita à dinâmica facilitada pelos regimes implementados em Portugal ao nível das Infraestruturas de telecomunicações em edifícios (ITED) e das Infraestruturas de telecomunicações em loteamentos, urbanizações e conjuntos de edifícios (ITUR).

## **Inovação e concorrência nos serviços prestados**

A inovação que se tem verificado nas comunicações eletrónicas tem sido um elemento crucial na expansão da transformação digital. É neste quadro que se aproxima uma nova etapa, com a implementação do 5G, tecnologia que permitirá um uso mais intensivo dos equipamentos móveis, com maior largura de banda e menor latência do que a atual banda larga móvel.

Esta tecnologia proporcionará aos cidadãos nas suas deslocações um uso mais frequente e diferenciado da Internet e de aplicações diversas, uma aceleração na implementação da condução automatizada de frotas automóveis e uma maior eficácia em processos produtivos na indústria.

A ANACOM tem vindo a desenvolver estudos sobre formas mais flexíveis e seguras de gestão e de partilha do espectro radioelétrico, minimização de interferências, uso de

**“A interação profícua entre a transformação digital e a mudança nas comunicações eletrónicas continuará a dar um contributo decisivo para a modernização e crescimento da atividade económica e a desempenhar um papel fundamental no aumento do bem-estar das sociedades.”**

> equipamentos cognitivos e incentivos à cooperação entre operadores na minimização de problemas técnicos.

A implementação do 5G exige a instalação de um número elevado de antenas mais próximas do utilizador, interligadas com fibra ótica, requerendo igualmente investimento em redes fixas.

Os reguladores devem criar condições que assegurem a inovação e possibilitem o respetivo incremento e, simultaneamente, não poderão deixar de conferir máxima prioridade à definição de regras que facilitem e promovam a concorrência, a qual se tem revelado indispensável ao desenvolvimento sustentado das comunicações eletrónicas e constitui um fator primordial da defesa dos interesses dos consumidores e outros utilizadores, que desejam ter uma resposta que assegure a qualidade e ofereça preços competitivos.

São várias as iniciativas da ANACOM para salvaguardar os direitos dos consumidores e outros utilizadores dos serviços de comunicações eletrónicas e permitir que estes façam escolhas eficientes. Destacam-se a disponibilização do com.escolha (comparador tarifário) e do net.mede (ferramenta que estima os débitos de acesso e latências no serviço de acesso à Internet fixa e móvel).

Merecem igualmente destaque as medidas que podem ser desenvolvidas pelos reguladores e essa tem sido uma opção estratégica da ANACOM, em termos de regulação das ofertas grossistas, o que terá impacto no

mercado retalhista, a nível do aumento da concorrência, de uma maior diversidade de escolha e de reduções de preços para os utilizadores finais.

### Expansão do comércio eletrónico

A transformação digital tem vindo a ser acompanhada em todo o Mundo por um aumento rápido dos utilizadores de comércio eletrónico.

Para o desenvolvimento do comércio eletrónico são prioritárias respostas eficazes ao nível das comunicações eletrónicas e dos serviços postais, como tem vindo a ser assinalado pelos Grupos de Reguladores Europeus (BEREC e ERGP).

Assim, importa a implementação de medidas ao nível da transparência de preços, tais como:

- Criação de plataformas para serviços de distribuição operadas por prestadores de serviços de entrega de encomendas.
- Lançamento de sítios de Internet de comparação de preços.
- Painel de avaliação dos preços e da qualidade da entrega de encomendas relacionadas com o comércio eletrónico.

São também indispensáveis medidas ao nível da monitorização da entrega transfronteiriça de encomendas, tais como:

- Abordagem harmonizada ao enquadramento legal relativamente aos mercados de encomendas e sua monitorização.
- Definição de um quadro regulamentar claro e harmonizado

para as estatísticas das encomendas transfronteiriças.

- Criação de uma avaliação comparativa de indicadores de qualidade de serviço para a entrega de encomendas transfronteiriças.
- Reforço da cooperação entre as autoridades públicas, os reguladores setoriais, as autoridades da concorrência, os organismos de proteção de consumidores, os e-retalhistas e os prestadores de serviço de entrega de encomendas.

### Conclusão

Se o desenvolvimento de comunicações eletrónicas modernas e competitivas constitui um objetivo indispensável à transformação digital, também é indiscutível o papel que os reguladores podem ter na criação e reforço de condições que incentivem e facilitem a prossecução daquele objetivo.

A interação profícua entre a transformação digital e a mudança nas comunicações eletrónicas continuará a dar um contributo decisivo para a modernização e crescimento da atividade económica e a desempenhar um papel fundamental no aumento do bem-estar das sociedades. ■



“A transformação digital é hoje uma realidade presente em todos os setores de atividade económica e em múltiplas dimensões da nossa vida em sociedade.”